



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

01 - outubro - 2021

Jornal AMP

Página 325

Edição 2361

Nathalson
Ass. Responsável

DECRETO Nº4626/2021

Data 24.09.2021

Súmula. Concede regime de trabalho remoto a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido regime de trabalho remoto a servidora, senhora **Andreia de Carvalho Guerreiro**, ocupante do cargo efetivo de Professor, nas matrículas nº 875-3/1 e 582-7/1, portadora da CI/RG nº. 10.044.582-4 SESP PR e do CPF nº 087.599.999-93, nos termos do Decreto Municipal nº 4495/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de setembro de 2021.

Gerso Francisco Gusso
Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal